



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 12/2019 PRESI/GAPRES

A DESEMBARGADORA REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos LV e LVII do artigo 19 do Regimento Interno do Tribunal, e considerando o que consta do Processo SEI n. 0006820-60.2016.6.24.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º DECLARAR A ESTABILIDADE do servidor **RODRIGO HIROITO NISHIZAWA SOARES**, Analista Judiciário do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, lotado na 5ª Zona Eleitoral, por ter sido aprovado no estágio probatório, em conformidade com as disposições da Lei n.º 8.112/90 e da Resolução TSE n.º 22.582/2007.

Art. 2º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao referido servidor, do 3º padrão da Classe "A" para o 4º padrão da mesma classe, da carreira instituída pela Lei n.º 11.416/2006, com efeitos **a contar de 11 de janeiro de 2019 e efeitos financeiros retroativos ao dia seguinte (12/01/2019).**

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 16 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia Ferrari Longuini, Presidente**, em 16/01/2019, às 10:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0256055** e o código CRC **22146653**.

0006820-60.2016.6.24.8000

0256055v5